

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 11 de julho de 2023, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 23/2023.**RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para contratação de serviço de motorista, pelo prazo de 12 meses, com valor do Termo Aditivo de R\$ 601.607,76 (seiscentos e um mil e seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2023.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1124661

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 11 de julho de 2023, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 22/2023.**RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022, gerenciada pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES (Pregão Eletrônico Nº. 0053-2022 Lote Único - itens 08, 15, 16, 17, 20, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 58), a ser celebrado entre DETRAN|ES e a A P B SOUSA CADES COMUNICAÇÃO VISUAL ME, para contratação de empresa especializada em identificação visual e atender as demandas de todas as unidades do DETRAN|ES, com o valor de R\$ 231.440,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2023.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1124689

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 40,
DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969; torna publico a presente Instrução de Serviço que, em síntese, trata:

Objeto: avaliação prévia dos processos administrativos do DETRAN/ES - Processo 2022-TPVC3.

Informações: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 40, encontra-se disponível no site www.detran.es.gov.br, no link: Legislação/Instruções Serviço DETRAN/ES.

Em, 10 de julho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1124839

**RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO -
SERVIÇO Nº 038/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2023-626H2

RESOLUÇÃO CA: 022/2023

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Adesão à ARP nº 0010/2022-PCES - Pregão Eletrônico nº 0053/2022

CONTRATADA: A P B SOUZA CADES COMUNIC. VISUAL ME

CNPJ: 15.552.333/0001 -09

OBJETO: cujo o objeto é a aquisição de sinalização a padronização da identidade visual para atender os PAVS e CIRETRANS - do DETRAN/ ES.

VALOR: R\$ 231.440,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

FONTE: 753000002

Vitoria/ES, 11 de julho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1124851

Resumo do Termo de Autorização Precária de Renovação de Credenciamento de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando a necessidade de se regular as atividades das empresas de desmanche, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

OBJETO: Autorização da Empresa **MARILZA A. F. RAMOS ME**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **10.477.621/0001-14**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 48/2022 do DETRAN/ES.